



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 057 / 2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0203	Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	147
133921301	Promoção, Produção e Difusão Cultural	
2030	Realização de Festividades no Município	
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Secretaria Municipal de Obras e Desenv. Urbano	232
175121701	Saneamento Básico	
1128	Drenagem, Canalização, Lava-Pés / Curumim	
449051	Obras e Instalações	220.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2013

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 057/2013, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE CARMO DO PARANAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)”.

O atual Projeto de Lei que solicita a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 220.000,00, destina-se ao pagamento de despesas referentes a Expocarmo para a sua realização.

O valor proposto destina-se para as seguintes finalidades:

A contratação de 170 (cento e setenta) seguranças para a organização do evento, cujo preço médio para contratação gera em torno de R\$ 26.537,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais).

Necessário também ao pagamento da hospedagem dos artistas contratados para realizarem os shows, o cujo preço médio está em 9.326,00 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais).

A contratação do cantor PG e Banda, que será no dia 02 de outubro, apresentou um valor bem acessível no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Para a apresentação de rodeio com animais, apresentador, animais, show pirotécnico, cenário camarotes, palco para apresentação dos artistas, o preço médio apresentado foi de R\$ 158.833,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Espera-se, então, pelas razões elencadas, que o Projeto de Lei em discussão seja aprovado, pois atende ao interesse público, e notoriamente ao desenvolvimento administrativo do Município.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2013

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -